



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 018/2020

Determina a baixa dos bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação da Comissão de Levantamento, Atualização e Reavaliação do Patrimônio da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 027/2014, levando-se em consideração o estado dos bens patrimoniais;

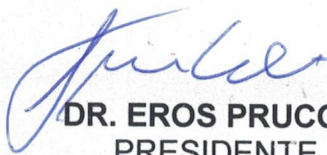
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a BAIXA dos seguintes bens patrimoniais da Câmara Municipal de Muqui, já lançadas no sistema de Patrimônio:

Nº TB	ESPECIFICAÇÃO	MOTIVO
110	Armário	Inservível
256	Mesa	Inservível
352	Bebedouro	Inservível
405	Nobreak APC 2200VA	Inservível
516	Monitor de Vídeo	Inservível
501.000523	Veículo Logan 1.0	Doado Prefeitura

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 12 de maio de 2021.


DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 12/05/2021
Diretor Geral: 